



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de novembro de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Neuzinha de Oliveira - PSDB

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Avaliação na PMV

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Encaminhe-se para Expediente Externo para conhecimento em Plenário.

Próxima Fase: Expediente Externo

Lisley Marlene Bortolotti
Assessor Técnico

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350035003800330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.